Palmas Diário Oficial de Control de Control

ANO XI QUINTA-FEIRA 16 DE JULHO DE 2020 MUNICÍPIO DE PALMAS ESTADO DO TOCANTINS

2.532

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	1
SECRETARIA DE FINANÇAS	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DA SAÚDE	5
FUNDAÇÃO CULTURAL	8
PREVIPALMAS	8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.923, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para o pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, da Taxa de Coleta de Lixo e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, exercício 2020.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a declaração pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2);

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.862, de 22 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no município de Palmas, referendado pela Assembleia Legislativa do Estado por meio do Decreto Legislativo nº 177/2020, publicado no Diário da Assembleia, de 6 de abril de 2020, nº 2.981,

DECRETA:

Art. 1° É prorrogado o prazo para o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), da Taxa de Coleta de Lixo e da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) para 15 de agosto de 2020, relativos ao exercício de 2020.

 $\S~1^o$ Aplica-se o disposto no caput deste artigo para o pagamento à vista ou das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª parcelas, quando houver opção de pagamento parcelado.

§ 2º Na hipótese de opção de pagamento parcelado, as parcelas seguintes obedecerão às datas de vencimento preestabelecidas na Portaria n° 5/2020/GAB/SEFIN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de julho de 2020.

Palmas, 16 de julho de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

> Rogério Ramos de Souza Secretário Municipal de Finanças

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/GAB/PGM/N° 15. DE 13 DE JULHO DE 2020.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Municipal nº. 2.299 de 30 de marco de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Alexsandra de Souza Dourado, mat.133151, para responder interinamente pela Gerência de Gestão e Finanças da Procuradoria do Município no período de 13 a 17 de julho de 2020, em razão de férias de sua titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 13 de julho de 2020.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Município, aos 13 (treze) dias do mês de Janeiro de 2020.

Mauro José Ribas Procurador-Geral do Município

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROCESSOS: 2020021852

ASSUNTO: REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

DESPACHO Nº 176/2020/GAB/SEPLAD

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolvo DEFERIR o remanejamento de função ao servidor(a) adiante nominado:

ļ	Nº	MATR	SERVIDOR	CARGO	PERIODO
	1	297971	ADRIANA ALVES MACHADO	TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM	07/07/20 a 05/07/22

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 13 de julho de 2020.

Lucas Ribeiro de Lira Cano Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA N° 074/2020/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a permissão contida no art. 29 da Lei 2.299 de 30 de março de 2017, tendo em vista as determinações contidas nas Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de 2014, regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015, conforme valores estabelecidos e informados pela Comissão

Permanente de Fixação de Metas e Avaliação – CPFMA, instituída pela Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN,

RESOLVE:

Art. Fixar a Meta de Arrecadação para fins de Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF para o mês de julho de 2020 para o valor de R\$ 11.989.795,73 (onze milhões, novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos), referente a arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multa e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2020.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 14 dias do mês de julho de 2020.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2018

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada/desarmada.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação de prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir da data de seu vencimento.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, Gabinete da Prefeita, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Governo; Fundação da Juventude de Palmas; Casa Civil do Município de Palmas. Classificação Orçamentária: 1300.04.122.1154.4501; 2100.04.122.1127.4501; 2300.03.122.1144.4501; 2500.04.122.1117.4568; 2700.04.122.1129.4501; 7900.04.122.1117.4568; 2700.04.122.1150.4501; 8900.04.122.11150.4501; 8900.04.122.1117.4460. Natureza de Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recursos: 001000101. Notas de Empenho: 1865, 10249, 1869, 10225, 10250, 1867, 10229, 1868, 10230, 1870, 10251, 1866, 10232, 1871, 10233, 1872, 10252, 1966, 10234, 1967, 10236.

BASE LEGAL: Parecer nº 856/2020/SUAD/PGM, art. 57, inc. II e §2º da Lei nº 8.666/93; Processo nº 2018002696.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor Rogério Ramos de Souza, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72 e a Empresa CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.966.650/0001-09, neste ato representada, por Maria Luciana Ribeiro de Sousa, portador do RG nº 2816111/2ª-DGPC/GO, CPF/MF nº 607 500 731-87

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2020.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 028/2019

Processo 2019045360, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEISP, sendo objeto a execução e recuperação de guias sem sarjeta, incluindo fornecimento de material, mão-de-obra, transporte de material e equipamento, e fornecimento de meio-fio pré-moldado, no município de Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes no edital e anexos. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 039/2020/SUPOBRAS, constante nas páginas 569/572 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresas INABILITADAS: R. CARDOSO ALVES DA CRUZ & CIA LTDA ME por não apresentar os seguintes documentos: Registro/Certidão de inscrição dos responsáveis técnicos no conselho profissional competente, item 3.1.5"a"; Atestado (s) de Capacidade Técnica, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor de profissional pertencente ao quadro técnico do licitante, para o item : GUIA(MEIO FIO) CONCRETO, MOLDADO IN LOCO COM EXTRUSORA, item 5.1.5."b" do edital; L P CONSTRUTORA EIRELI por apresentar atestados, operacional e profissional, sem constar o contrato e valores, conforme exigido no item 5.1.5 "i" do edital. A Comissão de Licitação decidiu que abrirá o prazo de 8 dias úteis para que todos apresentem documentação complementar, conforme previsto no art. 48, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93, haja vista que todos os licitantes foram inabilitados. Os documentos deverão ser entregues na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, CEP 77.015-550. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição neste endereço, das 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (63) 3212-7244/7243.

Palmas, 15 de julho de 2020.

Giovane Neves Costa Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGISTRO DE PREÇOS
2ª PUBLICAÇÃO

O Fundação Municipal de Meio Ambiente, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 31 de julho de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo o objeto é contratação de serviços de empresa especializada para realização de análises laboratoriais de parâmetros físico-químicos e microbiológicos para verificação da qualidade da água e de efluentes, conforme Resolução do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA nº 357/2005 e nº 430/2011, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, instruído no processo nº 2020009828. O Edital poderá ser retirado a partir do dia 17/07/2020 às 18h, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br diariooficialpalmas@gmail.com Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

transparencia/licitacoes-transparencia/ e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraselicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 15 de julho de 2020.

Denilson Alves Maciel Pregoeiro

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato de contrato nº 011/2020 da Reforma, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO n° 2526 de 08 de Julho de 2020, pág. 05 e 06.

Onde se lê:

Vigência: 06 de setembro de 2020

Leia-se:

Vigência: 06 de novembro de 2020

Palmas/TO, 16 de julho de 2020.

Leonardo Costa Lima Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jacome, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato de contrato da empresa Silva & Reis Ltda referente a Restruturação Física (Reservatório Metálico) de nº 008/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/ TO nº 2.528, pág.14, de 10 de julho de 2020:

Onde se lê:

Vigência: 31 de dezembro de 2020

Leia-se:

Vigência: 29 de agosto de 2020

Palmas/TO, 16 de julho de 2020.

Ivaneide Teixeira de Sousa Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO N°18/2020

PROCESSO N°: 2020007646

ESPÉCIE: CONTRATO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO

CONTRATADA: RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE

PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de material de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 18.649,03 (dezoito mil seiscentos e quarenta

e nove reais e três centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e

Processo n° 2020007646

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109. 2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558;

NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e

33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010. VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2020

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sra. Márcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF n° 401.995.093-87, RG n° 113.412, SSP/TO. Empresa RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n° 32.752.976/0001-07, por meio de sua representante legal o Sr. Roberto Carlos de Oliveira, inscrito no CPF nº 833.486.891-04 e portador do RG nº 342.036, SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO N°19/2020

PROCESSO N°: 2020007646

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO

CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI

OBJETO: Aquisição de material de expediente

VALOR TOTAL: R\$ 14.618,90 (quatorze mil seiscentos e dezoito reais e noventa centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo n° 2020007646

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109. 2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558;

NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2020 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Srª. Márcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF n° 401,995.093-87, RG n° 113.412, SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ n° 10.460.274/0001-17, por meio de sua representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8, SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO N°20/2020

PROCESSO N°: 2020007653

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de material de limpeza geral e limpeza pesada

VALOR TOTAL: R\$ 6.311,00 (seis mil trezentos e onze reais) BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e

Processo n° 2020007653 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109. 2732,

03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e

33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010. VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2020

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr³. Márcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF n° 401.995.093-87, RG n° 113.412, SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n° 27.866.301/0001-59, por meio de sua representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos Santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do RG nº 93080, SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO N°21/2020

PROCESSO N°: 2020007653

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO

CONTRATADA: RC DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E **ESCRITORIO EIRELI-ME**

OBJETO: Aquisição de material de limpeza geral e limpeza pesada

VALOR TOTAL: R\$ 28.299,27 (vinte e oito mil duzentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo n° 2020007653

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109. 2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558;

NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2020 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr^a. Márcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF n° 401.995.093-87, RG n° 113.412, SSP/TO. Empresa RC DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n° 32.752.976/0001-07, por meio de sua representante legal o Sr. Roberto Carlos Oliveira da Silva, inscrito no CPF nº 833.486.891-04 e portador do RG nº 324.036, SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO N°22/2020

PROCESSO N°: 2020007653 ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO

CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI

OBJETO: Aquisição de material de limpeza geral e limpeza pesada

VALOR TOTAL: R\$ 11.615,55 (Onze mil seiscentos e quinze reais

e cinquenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo n° 2020007653

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109. 2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558;

NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e

33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010. VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2020

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr^a. Márcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF n° 401.995.093-87, RG n° 113.412, SSP/TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ n° 10.460.274/0001-17, por meio de sua representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8, SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO N°23/2020

PROCESSO N°: 2020007653

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO CONTRATADA: PETTINE EIRELI - EPP

OBJETO: Aquisição de material de limpeza geral e limpeza pesada

VALOR TOTAL: R\$ 137,60 (cento e trinta e sete reais e sessenta

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020007653. RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109. 2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558;

NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e

33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010. VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2020

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sra. Márcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF $\rm n^\circ$ 401.995.093-87, RG $\rm n^\circ$ 113.412, SSP/TO. Empresa PETTINE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ $\rm n^\circ$ 02.448.476/0001-15, por meio de sua representante legal o Sr. Elcio Pettine Andrade, inscrito no CPF nº 233.177.361-00 e portador do RG nº 838.736, SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO N°24/2020

PROCESSO N°: 2020007653 **ESPÉCIE: CONTRATO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO

CONTRATADA: REIS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E

INFORMÁTICA EIRELI - ME

OBJETO: Aquisição de material de limpeza geral e limpeza pesada de piso

VALOR TOTAL: R\$ 5.987,68 (cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo n° 2020007653

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109. 2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558;

NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2020

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sra. Márcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF n° 401.995.093-87, RG n° 113.412, SSP/TO. Empresa REIS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E INFORMÁTICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n° 30.698.093/0001-30, por meio de sua representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 784.851, SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO N°25/2020

PROCESSO N°: 2020009742

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO

CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA

E ESCRITÓRIOEIRELI-ME

OBJETO: Aquisição de material de utensílios para cozinha

VALOR TOTAL: R\$ 12.679,65 (doze mil seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo n° 2020009742

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109. 2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558;

NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2020

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sra. Márcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF nº 401.995.093-87, RG n° 113.412, SSP/TO. Empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E ESCRITÓRIOEIRELI-ME, inscrita no CNPJ n° 28.324.471/0001-74, por meio de sua representante legal o Sr. Magnun Ramos da Silva, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador do RG nº 778.012, SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO N°26/2020

PROCESSO N°: 2020009742 **ESPÉCIE: CONTRATO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO

INTEGRAL EURIDICE FERREIRA DE MELLO

CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI OBJETO: Aquisição de material de utensílios para cozinha

VALOR TOTAL: R\$ 6.444,79 (seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo n° 2020009742

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109. 2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558;

NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2020

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sra. Márcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF n° 401.995.093-87, RG n° 113.412, SSP/TO. Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ n° 10.460.274/0001-17, por meio de sua representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 046.777.093-00 e portador do RG nº 131.407.91.999-8, SSP/MA.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 676-RET.SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 607-REM.SEMUS/ASSEX/ GGPFP, de 01 de junho de 2020, quanto à remoção da servidora municipal CLEMILDA GARCIA DA CRUZ:

Onde se lê: Centro de Saúde da Comunidade Santa Barbara

Leia-se: Centro de Saúde da Comunidade Liberdade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 30 dias do mês de Junho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI Assessora Executiva PORTARIA nº 1287/2019

PORTARIA N° 677-LOT.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 08 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - MÉDICO

CAMILA CAMPITELLI FERNANDES – Ambulatório de Atenção a Saúde Dr. Eduardo Medrado – 650.6.5.11 na Dotação Orçamentária código nº 978.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 02 dias do mês de Julho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI Assessora Executiva PORTARIA nº 1287/2019

PORTARIA Nº 678-REM.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 02 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso

IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de marco de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção da servidora abaixo mencionada é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul para a Gerência de Vigilância Sanitário – 6922.6.6 na Dotação Orçamentária código nº 978, a servidora municipal THASCIANNE DE SOUSA DINIZ, ocupante do cargo efetivo de Analista em Saúde – Enfermeiro, matrícula funcional nº 413020901.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 02 dias do mês de Julho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI Assessora Executiva PORTARIA nº 1287/2019

PORTARIA Nº 681-REM.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 03 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/ GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade Taquari para o Centro de Saúde da Comunidade Eugenio Pinheiro da Silva – 650.5.4.23 na Dotação Orçamentária código nº 981, o servidor municipal TIAGO ALVES DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, matrícula funcional nº 249831.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 03 dias do mês de Julho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI Assessora Executiva PORTARIA nº 1287/2019

PORTARIA N° 685-DISP.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 06 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3°, do art. 2°, da Lei Municipal n° 2.324, de 13 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora pública municipal MARIA BONFIM RODRIGUES DE FRANCA SOUZA, matrícula funcional nº 162271, da função de Coordenador Técnico de Ponto de Atenção à Saúde – Porte III ou Porte II – 24h no Centro de Saúde da Comunidade Liberdade.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 06 dias do mês de julho de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 689-LOT.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 07 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor adiante relacionado na unidade de lotação especificada a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

EDUARDO CHRISLEY FERREIRA DOS SANTOS – Centro de Saúde da Comunidade Laurides Lima Milhomem – 650.5.4.26 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 07 dias do mês de julho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI Assessora Executiva PORTARIA nº 1287/2019

PORTARIA Nº 690-LOT.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 07 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

SOLANGE RODRIGUES SAMPAIO – Centro de Saúde da Comunidade 409 Norte – 650.5.4.34 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 07 dias do mês de julho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI Assessora Executiva PORTARIA nº 1287/2019

PORTARIA Nº 691- LOT. SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 07 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionada na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: ANALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPEUTA

LAYS GABRIELLA DOS SANTOS – Centro de Saúde da Comunidade Walter Pereira Morato – 650.5.4.29 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01de julho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 07 dias do mês de julho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI Assessora Executiva PORTARIA nº 1287/2019

PORTARIA N° 692-DSG.SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 07 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a Lei Nº 2.324, de 13 de Julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal LAYS GABRIELLA DOS SANTOS, ocupante do cargo contratual de Analista em Saúde – Fisioterapeuta, com carga horária de 40 horas semanais, matrícula funcional 413041210, para desempenhar suas funções junto a Estratégia Saúde da Família da CSC Walter Pereira Morato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 07 dias do mês de julho de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI Assessora Executiva PORTARIA nº 1287/2019

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a Aprovação, AD REFERENDUM, da habilitação do Estabelecimento Hospital de Olhos Yano Ltda, CNPJ 13.665.485/0001-84, CNES 7015267, para o Tratamento do Glaucoma com Medicamentos, no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica, sob o código SCNES-0506, para atendimento dos munícipes que compõem a Região de Saúde Capim Dourado.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições constantes no Art. 11, inciso V, do Regimento Interno do CMS.

CONSIDERANDO a Lei n° 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução nº 71, de 2 de setembro de 1993, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que aponta a necessidade do disciplinamento da contratação de instituições prestadoras de serviços complementares de saúde.

CONSIDERANDO a pandemia da COVID-19 — novo Coronavírus, tal como declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) — que, em tal conjuntura, seus reflexos transcendem os já graves e profundos problemas inerentes à saúde pública e chegam a atingir desde a economia global até a local, tornando indispensáveis medidas saneadoras urgentes.

CONSIDERANDO a situação de emergência declarada pelo Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a declaração de estado de calamidade pública em todo território do Estado do Tocantins pelo Decreto n° 6.072, de 21 de março de 2020.

CONSIDERANDO que é atribuição do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do Plenário em reunião subsequente, conforme Art. 11, inciso V do Regimento Interno do CMS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, Ad Referendum, a habilitação do Estabelecimento Hospital de Olhos Yano Ltda, CNPJ 13.665.485/0001-84, CNES 7015267, para o Tratamento do Glaucoma com Medicamentos, no âmbito da Política Nacional de Atenção Oftalmológica, sob o código SCNES-0506, para atendimento dos munícipes que compõem a Região de Saúde Capim Dourado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA Presidente Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 18, de 25 de junho de 2020, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

DANIEL BORINI ZEMUNER Secretário da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a Aprovação, AD REFERENDUM, da renovação de contratos de credenciamentos de empresas prestadoras de serviço em saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições constantes no Art. 11, inciso V, do Regimento Interno do CMS.

CONSIDERANDO a Lei n° 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução nº 71, de 2 de setembro de 1993, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que aponta a necessidade do disciplinamento da contratação de instituições prestadoras de serviços complementares de saúde.

CONSIDERANDO a pandemia da COVID-19 – novo Coronavírus, tal como declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) – que, em tal conjuntura, seus reflexos transcendem os já graves e profundos problemas inerentes à saúde pública e chegam a atingir desde a economia global até a local, tornando indispensáveis medidas saneadoras urgentes.

CONSIDERANDO a situação de emergência declarada pelo Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a declaração de estado de calamidade pública em todo território do Estado do Tocantins pelo Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020.

CONSIDERANDO que é atribuição do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do Plenário em reunião subsequente, conforme Art. 11, inciso V do Regimento Interno do CMS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, Ad Referendum, a renovação dos contratos de credenciamentos das empresas: TECH CAPITAL Diagnósticos & Equipamentos Médico-Hospitalares, NEUROMED Exames de Diagnósticos, BIOLAB – Laboratório Clínico, Laboratório Mais Saúde, Laboratório LABEXATO, Arai, Kaminishi & Costa Diagnósticos, MEDIMAGEM - Diagnóstico Médico por Imagem, COOPANEST – Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Tocantins, Vision Laser – Centro de Correção Visual LTDA – ME, Instituto Urológico de Palmas - Biópsia de Prótata, Instituto de Oftalmológia do Tocantins – IOT, C.M.A Freire Clínica EIRELI-ME (AEQUILIBRIUM).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA Presidente Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 19, de 25 de junho de 2020, nos termos da Lei nº 2.310 de 09 de maio de 2017.

DANIEL BORINI ZEMUNER Secretário da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 15 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a Aprovação, AD REFERENDUM, da Atualização da Tabela de Procedimentos com Complementação da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, com inclusão De coleta de material para exame laboratorial exclusivo para paciente com COVID-19.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições constantes no Art. 11, inciso V, do Regimento Interno do CMS.

CONSIDERANDO a Lei n° 2.310 de 09 de maio de 2017, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 142 de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução nº 71, de 2 de setembro de 1993, do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que aponta a necessidade do disciplinamento da contratação de instituições prestadoras de serviços complementares de saúde.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização nos valores de procedimentos na tabela de complementação da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO.

CONSIDERANDO a pandemia da COVID-19 – novo Coronavírus, tal como declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) – que, em tal conjuntura, seus reflexos transcendem os já graves e profundos problemas inerentes à saúde pública e chegam a atingir desde a economia global até a local, tornando indispensáveis medidas saneadoras urgentes.

CONSIDERANDO a situação de emergência declarada pelo Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO a declaração de estado de calamidade pública em todo território do Estado do Tocantins pelo Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020.

CONSIDERANDO que é atribuição do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do Plenário em reunião subsequente, conforme Art. 11, inciso V do Regimento Interno do CMS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, Ad Referendum, a Atualização da Tabela de Procedimentos com Complementação da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas, com a inclusão de coleta de material para exames laboratorial exclusivo para paciente com COVID-19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTÔNIO GRANGEIRO SARAIVA Presidente Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS $n^{\rm o}$ 21, de 15 de junho de 2020, nos termos da Lei $n^{\rm o}$ 2.310 de 09 de maio de 2017.

DANIEL BORINI ZEMUNER Secretário da Saúde

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP N°. 080/2020, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017, e em consonância com o Edital de Seleção Pública nº 011/FCP/2020 e Editais de Retificação Nº 012/FCP/2020 e Nº 013/FCP/2020 - Palmas Curte Arte em Casa.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, os suplentes do Edital de Seleção Pública nº 011/FCP/2020 e Editais de Complementação Nº 012/FCP/2020 e Nº 013/FCP/2020 – Palmas Curte Arte em Casa, conforme a seguir:

Suplentes referentes à PORTARIA/GAB-P/FCP N° . 062/2020, de 13 de maio de 2020:

CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	PROPONENTE	LINGUAGEM
CLASSII ICAÇÃO			ARTÍSTICA
32º Suplente	Lucas Matheus - Live do bem	Lucas Matheus Rodrigues Silva	Música
33° Suplente	A menina e o lobo bonzinho uma	Raimunda Chaves da Rocha	Literatura
	conversa sobre o coronavírus		
34º Suplente	Show Caio Amorim	Caio dos Santos Amorim	Música
36° Suplente	Violão solo instrumental	Marcos Haueisen Pimenta Ruas	Música

Suplentes referentes à PORTARIA/GAB-P/FCP N°. 065/2020, de 29 de maio de 2020:

CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	PROPONENTE	LINGUAGEM ARTÍSTICA
11º Suplente	Workshop de Cajon com Tiago Di Danta	Tiago Pereira Couto dos Santos	Música

Suplentes referentes à PORTARIA/GAB-P/FCP N° . 068/2020, de 17 de junho de 2020:

CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA	PROPONENTE	LINGUAGEM	
CLASSIFICAÇÃO			ARTÍSTICA	
	Palmas para todos os sotaques			
16º Suplente	no coração do Brasil / Rodrigo	Rodrigo de Carvalho Rodrigues	Música	
	Rodrigues			
17º Suplente	Casa Musical	Anderson da Silva Oliveira	Música	
18° Suplente	MPB Remix / Dance em Casa	Thiego Pablo Ribeiro	Música	
22º Suplente	Eu artista, um relato de contato com	Gabriela Silva dos Santos	Cultura popular	
ZZ Suplente	o mundo junino! / Gabriela Santos	Gabriela Silva dos Sarilos	Cultura popular	

Art. 2º Os convocados deverão enviar, em até 11 (onze) dias corridos, após a publicação desta portaria a documentação pertinente, conforme descrito no Item 3 do Edital, para o e-mail da Diretoria de Finanças, da Fundação Cultural de Palmas, compras. fcp@gmail.com, e o link do vídeo do projeto contemplado para o e-mail, palmasfazarte@gmail.com

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PREVIPALMAS

ERRATA

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, através do seu Presidente, Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira, retifica o extrato do contrato nº 01/2020, publicado no Diário Oficial do dia 08 de julho de 2020, edição nº 2.526.

Onde se lê:

CONVENENTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS

CONVENIADO: M GONÇALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME

Leia-se:

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS

CONTRATADA: M GONÇALVES DE OLIVEIRA E CIA LTDA - ME

Palmas - TO, aos 14 dias do mês de julho do ano de 2020.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA Presidente do Instituto de Previdência Social do Município De Palmas – PREVIPALMAS

COMUNICADO IMPORTANTE

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO N° 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

Alguns cuidados para previnir o contágio:











e sabão ou use álcool espirrar ou tossir. em gel.

estiver doente.

Lave as mãos com água Cubra o nariz e boca ao Evite aglomerações se Mantenha os ambientes Não compartilhe objetos bem ventilados. pessoais.



Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde





DISQUE

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19. Evite Superlotar as unidades de saúde.